



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 21/2017.

SÚMULA:- Abertura de crédito adicional suplementar com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 1.778/2016 de 26 de outubro de 2016; decreta.

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional Suplementar, no valor R\$ 402.875,87 (quatrocentos e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

Órgão:- 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL.

Unidade:- 002 – Repasse Financeiro ao Consórcio CODENOP.

Projeto/Atividade:- 04.122.0002.2003 – Repasse Financeiro ao Consórcio CODENOP.

3.3.20.41.00.00 - Contribuições.

Conta de Despesa:- 00160 – 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

Valor R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Órgão:- 03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Unidade:- 007 – Divisão de Recursos Humanos.

Projeto/Atividade:- 11.332.0003.2010 – Manutenção do Departamento de Recursos Humanos.

3.3.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais.

Conta de Despesa:- 00610 – 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

Valor R\$ 99.156,27 (noventa e nove mil cento e cinquenta e seus reais e vinte e sete centavos).

Órgão:- 05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

Unidade:- 05 – Departamento de Saúde.

Projeto/Atividade:- 10.301.0010.2048 – Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Conta de Despesa:- 010240 – 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde – Rec. Vinc. (E.C. 29/00 - 15%)

Valor R\$ 198.719,60 (cento e noventa e oito mil setecentos e dezenove reais e sessenta centavos).

ARTIGO 2º - Servirá como recurso para o custeio do presente Crédito Suplementar, os cancelamentos de dotações orçamentárias que abaixo seguem.

ÓRGÃO – 03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Unidade - 001 – Divisão Administrativa.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2004 – Departamento de Administração e Finanças.

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.

Conta da despesa – 00150 – 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO – 03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Unidade - 005 - DIVISÃO DE TESOUREARIA.

Projeto/Atividade - 04.123.0003.2008 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA.

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.

Conta da despesa – 00450 – 00000 – 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Projeto/Atividade - 04.129.0003.2009 – Manutenção do Departamento de Tributação.

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.

Conta da despesa – 00500 – 00000 – 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ÓRGÃO – 04 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

Unidade - 001 – Divisão de Obras.

Projeto/Atividade - 04.122.0009.2025 – Manutenção do Departamento de Obras.

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.

Conta da despesa – 00970 – 00000 – 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Unidade - 002 – Divisão de Serviços Rodoviários.

Projeto/Atividade - 15.122.0009.2026 – Manutenção do Departamento Rodoviário.

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.

Conta da despesa – 01030 – 00000 – 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Unidade - 003 – Divisão de Urbanismo.

Projeto/Atividade - 15.452.0009.2027 – Manutenção do Departamento de Urbanismo.

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Conta da despesa – 01040 – 00000 – 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Conta da despesa – 01060 – 00000 – 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Projeto/Atividade - 15.452.0009.2028 – Manutenção da Limpeza Pública.

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Conta da despesa – 01100 – 00000 – 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

Valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Projeto/Atividade - 15.452.0009.2029 – Gestão de Resíduos Sólidos.

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Conta da despesa – 01120 – 00000 – 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

Valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

ÓRGÃO – 05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

Unidade - 001 – Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0010.2048 – Fundo Municipal de Saúde.

3.3.72.30.00.00 – Material de Consumo.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

Conta da despesa – 01170 – 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.

Conta da despesa – 01270 – 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ÓRGÃO – 08 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

Unidade - 002 – Divisão de Indústria e Comércio.

Projeto/Atividade - 22.661.0008.2060 – Manutenção da Divisão de Indústria e Comércio.

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Conta da despesa – 02500 – 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

Valor R\$ 28.719,60 (vinte e oito mil setecentos e dezenove reais e sessenta centavos).

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Conta da despesa – 02510 – 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

ORGÃO:- 03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

UNIDADE:- 007 – Divisão de Recursos Humanos.

PROJETO/ATIVIDADE:- 11.332.0003.2011 – Precatório Nº 0890-2010-585-09-00-1 – Dartagnan C. Fraiz.

CONTA DA DESPESA:- 04710 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).

3.3.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais.

Valor R\$ 90.975,80 (noventa mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

PROJETO/ATIVIDADE:- 11.332.0003.2012 – Precatório Nº 00849-2013-585-09-00-8 – Aparecido Siqueira.

CONTA DA DESPESA:- 04702 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).

3.3.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais.

Valor R\$ 34.477,33 (trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos).

PROJETO/ATIVIDADE:- 11.332.0003.2013 – Precatório Nº 00633-2011-585-09-00-0 – Genasia de F. Santos

CONTA DA DESPESA:- 03703 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).

3.3.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais.

Valor R\$ 35.378,91 (trinta e cinco mil trezentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos).

PROJETO/ATIVIDADE:- 11.332.0003.2023 – Precatório Nº 00856-2013-585-09-00-0 – Antonio F. Pires.

CONTA DA DESPESA:- 03413 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).

3.3.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais.

Valor R\$ 13.324,23 (treze mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos).

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 03 de abril de 2.017.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal